

CÂMARA MUNICIPAL DE IPATINGA

MINAS GERAIS

PORTARIA Nº 172/2021

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Ipatinga, no uso de suas atribuições legais e com base no artigo 37, inciso IV, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Designar, a partir desta data, conforme artigo 67 da Lei Federal n.º 8.666/1993, o servidor **WILIENH CORREA DE SOUZA**, matrícula nº 520-7, como Fiscal do Contrato nº. 02/2021, firmado entre a Câmara Municipal de Ipatinga e a empresa **Jacqueline Marques de Souza 05156638678** e a servidora **WARLEY FRANCO DE SÁ**, matrícula nº 1116-9, como suplente, para acompanhar e fiscalizar a contratação através do Processo nº 21/20210 — Dispensa nº. 20/2021, que tem por objeto a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de lavagem simples e completa na frota de veículos pertencentes à Câmara Municipal de Ipatinga.

Câmara Municipal de Ipatinga, em 10 de fevereiro de 2021.

Antônio José Ferreira

PRESIDENTE

Adiel Fernandes de Oliveira

VICE-PRESIDENTE

Werley Glicerio Furbino de Araujo

1º SECRETÁRIO

José dos Santos Reis 2º SECRETÁRIO